



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.com.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006/2024

***“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO CORRENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE CARAÁ”***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Caraá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que prevê o artigo 4º, inciso V da Lei Municipal nº 2.301/2023, de 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento corrente, num valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores de Caraá

Função: Legislativa

Subfunção: Ação Legislativa

Programa: Gestão Legislativa

Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção dos Serviços Administrativo do Legislativo

Natureza da Despesa: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00

Total: R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Arno Von Saltiél nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.com.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

Manutenção Serviço Administrativo da Câmara

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores de Carará

Função: Legislativa

Subfunção: Ação Legislativa

Programa: Gestão Legislativa

Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção Serviço Administrativo do Legislativo

Natureza da Despesa: 3.3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

R\$ 20.000,00

Total: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Von Saltiél, 16 de dezembro de 2024.

Marlon Ramos Tedesco
Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Eloi Adão Edinger Dalathea
Vice-Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Leandro Garcia da Cunha
1º Secretário do Poder Legislativo
Municipal

Bernardo Pereira da Silva
2º Secretário do Poder Legislativo
Municipal